



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SETOR DE ENDEMIAS.

Em um mundo onde cada vez mais dinâmico, a agilidade das informações e o tempo são preciosos, a não modernização dos serviços prestados pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem à Secretaria Municipal de Saúde.

Pensando nisso e no fato de realizar diariamente muitas atividades no setor com o auxílio do uso de internet, em um mundo onde cada vez mais dinâmico, a agilidade das informações e o tempo são preciosos, a não modernização dos serviços prestados pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem à Secretaria Municipal de Saúde.

Pensando nisso e no fato de realizar diariamente muitas atividades no setor de endemias, tais como; solicitar antimaláricos e outros no SIES, atualizar os estoques de medicações, fazer contatos com outros municípios para verificar possíveis liberação de tratamento, para não liberar tratamento duplo para pacientes, realizar pedidos de inseticidas, alimentação do SISPNCDD, entre outros.

Porém, para que estes serviços sejam desenvolvidos precisa-se que o sinal de internet banda larga de qualidade esteja disponível sempre, uma vez que sem esse serviço a secretaria de saúde praticamente param.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet faz-se necessário para que a secretaria Municipal de saúde, possam usufruir dos benefícios oferecidos pela internet, especialmente no que tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos.

O Setor de compras em busca de levantamento de valores praticado no mercado, concluiu que o valor já pago para o objeto aqui tratado em somatória com o que irá ser pago não ultrapassa o valor limite do art. 24, II da Lei de Licitações. Diante disso, a escolha do fornecedor foi considerando o valor ofertado em proposta de fornecimento, bem como, trata-se de empresa que já fornece o serviço no município.

Os valores praticados no mercado para a referido objeto encontra-se conforme o quadro abaixo, e a empresa a ser contratada ofertou proposta com valor abaixo e aceitou todos os termos contidos no projeto básico:

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



OBJETO	VALOR MEDIO	VALOR DA PROPOSTA	QUANT.	VALOR TOTAL (VALOR MÉDIO)	VALOR TOTAL (VALOR PROPOSTA EMPRESA)
Especificação Link de internet dedicado de 20 Mb por mês via fibra optica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico ZONA URBANA.	R\$ 220,00	R\$ 120,00	4	R\$ 880,00	R\$ 480,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 880,00	R\$ 480,00

Além disso, considerando, conforme já dito anteriormente o valor global da contratação que é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e o valor já pago com o mesmo objeto, e ainda que não há previsão de nova contratação com a mesma natureza, aplica-se para a referida contratação o art. 24, II da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998.

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

É nossa Justificativa.

Placas – Pará, 13 de setembro de 2021


GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585